



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.760, de 14 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a revogação do Decreto 1.468, de 28 de abril de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais especificamente as contidas no inciso V, do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os argumentos contidos na C.I. n 15/2016 do Secretário Municipal de Finanças e Gestão (autos 37.185/2016);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 1.468, de 28 de abril de 2014, o qual dispõe sobre a concessão da gratificação de incentivo à produtividade aos agentes públicos que atuam nas atividades de realização de licitação e de gestão de contratos e convênios, e dá outras providências.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 14 de janeiro de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº 5150

Data 20/01/2016